MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

PORTARIA N° 76 DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 47 de 15 de maio de 2025 que designa servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 11/2022, que se refere a contratação de serviço de apoio (motorista).

Onde se lê:

N° do Contrato	Favorecidos	Objeto	Fiscal Admnistrativo	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Suplente	Gestor do Contrato
11/2022	WFS Construção EIRELI	Serviço de Apoio Adinistrativo (motorista)	Tales Souto Henriques Filho (3222026)	Igor Jose Silva Alves (3257003)	Laudir de Castro Ferreira Neto (3159195)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)

Leia-se:

N° do Contrato	Favorecidos	Objeto	Fiscal Admnistrativo	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Suplente	Gestor do Contrato
11/2022	WFS Construção EIRELI	Serviço de Apoio Adinistrativo (motorista)	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Igor Jose Silva Alves (3257003)	Tales Souto Henriques Filho (3222026)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 21/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133261** e o código CRC **B3C92202**.

Referência: Processo nº 23757.100005/2025-51 SEI nº 0133261